

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº 016 /2019-GP Riacho da Cruz (RN), 12 de fevereiro de 2019.

DISPÕE ACERCA DA POSSE DE
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
POR UM PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS,
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DE
CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal 180/97, que dispõe acerca da composição do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN);

CONSIDERANDO o desfalque na composição dos membros do Conselho Tutelar, em virtude da concessão de férias ao um dos membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO ainda, que na hipótese de vacância do cargo será convocado o primeiro suplente, conforme prevê o art. 15 da Resolução nº. 139 de 17 de março de 2010, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Do Adolescente- CONANDA

R E S O L V E:

Art. 1º Fica empossado com membro titular do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma temporária, a conselheira, SHIRLEY GARDENIA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº.2.648.247 e CPF :079.969.304-90, primeira suplente, para ocupar a vaga da Conselheira Titular: CELIA MARIA DE MIRANDA, em virtude de gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.(12/02/2019 a 13/03/2019)

Parágrafo único. A Conselheira, ora empossada, perceberá remuneração compatível como os demais conselheiros e exercerá suas funções com a mesma carga horária definida para os titulares do referido Conselho.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 12 de fevereiro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal